

**Evento Presencial - Reforma da
Previdência - Emenda Constitucional N°
103/2019.**

AGOSTO2022

INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA

Endereço: SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520, Parte J4, Edifício
Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000

CNPJ: 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag. 4001-0.

1. OBJETIVO

Estimular o conhecimento necessário para aplicação dos atos legais em conformidade com os ditames para as devidas concessões e cálculos, apuração do tempo de Contribuição, concessões de: Aposentadorias, Abono de Permanência, Benefícios pós morte com seus respectivos cálculos, na vigência da Emenda Constitucional N° 103/2019 e Aplicação do Redutor, aplicado aos Sistemas SIAPE e SIAPEcad e Seguridade Social.

2. METODOLOGIA

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos para quando do término do evento, os treinandos sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, tendo por base às normas determinantes do Regime ao qual estão vinculados.

3. PROGRAMA

3.1. APOSENTADORIA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

- 3.2. Indenização de férias qdº da Aposentadoria (IN N° 12/2022);**
- 3.3. Averbação de tempo de contribuição (análise e registro);**
- 3.4. Emenda Constitucional N° 103/2019.**
- 3.5. Regra Geral Art. 10, Nova Redação Art. 40 CF 1988;**
- 3.6. Regra Geral Insalubridade;**
- 3.7. Regras de Transições – Art.s 4º, 20 e 21; e**
- 3.8. Deficiente Art. 22.**
- 3.9. Aceitação e Emissão de CTC, Cálculos para Apuração dos períodos de contribuições com os devidos enquadramentos nas regras.**

4 PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL e ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS:

- 4.1. Art. 11 da Emenda Constitucional n° 103/2019 e IN 1332/2013 - RFB - Parecer COSIT N° 1/2016, Consulta Interna N° 24/2016.**

5. PENSÃO:

- 5.1. Art. 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019.**
- 5.2. Cálculos do valor final da Pensão.**

6. Acumulação X Redutor - Aposentadoria X Pensão

- 6.1. Art. 24 da Emenda Constitucional n° 103/2019.**

7. INSTRUTOR:

CELSO COLACCI

Diplomado pela Escola de Administração Fazendária do Ministério da Fazenda –ESAF/MF, e pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP. Conhecido nacionalmente por seus trabalhos realizados na Divisão de Capacitação e Atendimento ao Usuário, da SRH/MP. Atua como Instrutor na área de recursos humanos em diversas Universidades Federais (Ceará, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pelotas, Rio Grande, Brasília, Espírito Santo e Sergipe). Tendo atuado ainda no Ministério da Saúde, Fundação Nacional de Saúde, Imprensa Nacional; Receita Federal nos Estados de Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Curitiba; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Instituto Nacional de Traumatismo-Ortopedia /MS, Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/SC, Ministério da Ciência e Tecnologia, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Curso de Formação da ANATEL, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente e Agência Brasileira de Inteligência - ABIN; Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP/UnB e Tribunal de Contas da União. E ainda possui a **Singularidade** de ser o único que Ministra Eventos do Regime Jurídico Único - RJU e Reforma da Previdência aplicada aos Sistemas de Governo – SIAPE e SIAPEcad e presta atendimento pós curso, por e-mail, telefone e quando possível in loco.



8. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

Local: SANTA CATARINA – A divulgar

Data: 23 a 26 de agosto de 2022

Carga horária: 32 horas/aula

Horário: 8:30 às 17:30.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes;

9.2. Da Contratada

- Instrutor, Impostos, Pasta contendo caneta, calculadora, bloco de anotações e Certificados.
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

10. INVESTIMENTO

- R\$ 3.000,00 (três mil e reais) Inscrição Individual
- 4 Inscrições do mesmo órgão a 5ª será cortesia
- Assinantes do SimuleRh, qualquer versão, 20% de desconto.

11. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67.**

12. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na **Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF**, no prazo de **30 dias** a contar do recebimento da Nota Fiscal.

Contato: Claudia Rocha (61) 993079393

inova@inova10.com

Celso Colacci (61) 981491212

celso@inova10.com

Brasília, 19 de junho de 2022.



Cláudia Maria da Rocha
Gerente Administradora